



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2017 – JANEIRO/2020**

Considerando a documentação apresentada pela Associação Beneficente Amor Perfeito e a Ata de fiscalização e avaliação da Comissão fiscalizadora da parceria, emite-se o parecer de **APROVAÇÃO**, conforme ata nº. 02/2020, das contas apresentadas do mês de janeiro de 2020.

Agudo, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO DE DEUS  
Secretário de Desenvolvimento  
Social e Habitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ATA Nº. 02/2020

## ATA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal de Agudo os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº. 496/2018, designada para fiscalizar e avaliar a Parceria celebrada com a Associação Beneficente Amor Perfeito, em conformidade com o Termo de Colaboração nº 01/2017, referente ao janeiro de 2020. A Comissão, analisando os documentos recebidos pela Associação, constatou que os objetivos da Parceria foram cumpridos no decorrer do mês, através das diversas atividades realizadas pelas crianças e adolescentes acolhidos, conforme citado no Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto. No que se refere às despesas realizadas, a Comissão ressalta que as mesmas foram realizadas conforme consta do Termo de Colaboração, sendo que os repasses feitos pela Prefeitura nos valores de 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais) ocorreram no dia 31/01/2020, conforme extrato bancário. Assim sendo, o valor de R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais) repassados pelo Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, foi aplicado na folha de pagamento de 7 (sete) monitores, 2 (dois) auxiliares de cozinheira, 1 (um) psicólogo, 1 (um) assistente social e 1 (uma) coordenadora administrativa, totalizando o valor de R\$ 29.061,16 (vinte e nove mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), e no pagamento das guias do FGTS e GPS referentes ao mês de dezembro, estando em conformidade com o Plano de Trabalho. Sendo assim, o saldo bancário, no dia 31/01/2020, é de R\$ 1.678,30, visto que houve rendimento no mês de dezembro no valor de R\$ 1,05. A Instituição também anexou registros fotográficos comprovando as atividades realizadas no período. A Comissão decidiu pela aprovação dos documentos apresentados no Termo de Colaboração nº. 01/2017 e pela homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão. Agudo, 28 de fevereiro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

<b>Período:</b>	Janeiro de 2020
<b>Entidade:</b>	Abrigo Transitório Amor Perfeito
<b>Termo nº:</b>	01/2017
<b>Secretaria:</b>	Desenvolvimento Social e Habitação
<b>Gestor:</b>	João de Deus

**PARECER N. 24/2019**

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração n. 01/2017, no valor de R\$ 26.890,00, cujo objeto é estabelecer as condições para a execução do Projeto “Acolhendo para um Futuro Melhor”, na área de acolhimento assistencial, tendo como finalidade o acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, que estejam em condições de vulnerabilidade social.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 059/2017.

Quanto aos documentos apresentados, incluindo relatório fotográfico, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto, atingindo todos os objetivos propostos no plano de trabalho.

Dessa forma, encaminhamos a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente Termo de Colaboração.

Agudo, 17 de fevereiro de 2020.  
Nome do Servidor: João de Deus  
Cargo: Secretário  
Matrícula: 2713

Ofício n.º 03 /2020

Agudo/RS, 06 de FEVEREIRO de 2020.

Excelentíssimo Senhor

**João de Deus**

Gestor do Termo de Parceria/Colaboração n.º 01/2017

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, dos recursos repassados pelo Município de Agudo/RS, por meio do Termo de Parceria/Colaboração n.º 01/2017, nos termos do Decreto n.º 059/2017, de 27 de junho de 2017, conforme seu aditivo n.º 01, composta dos seguintes documentos: Relatório de Cumprimento do objeto; Relatório de execução físico - financeira; Demonstrativo da execução da receita e da despesa; Relação de pagamentos efetuados; Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e Conciliação bancária.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Ivana Elsa Gottz  
Diretora Administrativa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

Obs.: Além da documentação acima relacionada, a conveniente poderá encaminhar outros documentos visando à complementar a prestação de contas.



**ANEXO I DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS  
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA:</b> <b>Associação Beneficente Amor Perfeito</b>	<b>TERMO DE PARCERIA/TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2017</b>
Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 31/01/2020 do Coofinanciamento do Governo Federal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a importância de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais) recursos estes destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.	
Ações programadas: Acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que estejam em condições de vulnerabilidade social, vítimas de maus tratos, por ordem judicial. Proporcionando a elas encaminhamento escolar, acompanhamento pedagógico, acompanhamento psicológico e assistencial, encaminhamento médico e odontológico quando necessários, orientação sexual, saúde e comportamental, participação em eventos da comunidade e com a comunidade. Os recursos repassados são para prover o pagamento da folha dos profissionais que executam essas ações, incluindo férias de colaboradores e guia de FGTS se necessário.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: No mês de JANEIRO acolhidos receberam na instituição os acompanhamentos propostos no plano de trabalho, como psicológico, médico e odontológico conforme necessário. Com o período do recesso escolar muitos acolhidos estão passeando na residência de familiares, tias, avós, padrinhos afetivos (com respectiva autorização judicial). Na Instituição de acolhimento muitas atividades, oficinas, passeios, caminhadas, piqueniques estão sendo ofertadas e executadas como forma de contribuir para o desenvolvimento e tornar os dias de intenso calor menos cansativos para os acolhidos.	
Atividades ainda em fase de realização: A equipe técnica acompanha semanalmente os acolhidos, em atividades de grupo e individual.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Colaboração nº01/2017 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

AGUDO/RS, 06 de Fevereiro de 2020.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO

  
Maria Elisa Goltz  
Diretora Administrativa

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99	<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO n.º 01/2017</b>
---	--

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total Programado</b>	<b>Valor Recebido no período</b>	<b>Valor Recebido até o período</b>
Recursos recebidos da concedente	26.890,00	26.890,00	26.890,00
Recursos próprios - contrapartida			
<b>TOTAL</b>			26.890,00

<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>						
<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Programado</b>	<b>Unidade</b>	<b>Executado</b>	<b>Saldo</b>
01	01	Pagamento Monitores	07	Pessoal	07	
02	02	Pagamento Auxiliar Cozinheiras	02	Pessoal	02	
03	03	Pagamento Psicólogo	01	Pessoal	01	
04	04	Pagamento Assistente Social	01	Pessoal	01	
05	05	Pagamento da Coordenadora Administrativa	01	Pessoal	01	
<b>TOTAL</b>						

Data 06/02/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

*Elsa Götts*  
Diretora Administrativa

*Wagner Rafael da Silva*  
Contador - CRC/RS 078028  
CPF: 038.285.790-20

**ANEXO IV DO MANUAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99	<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO 01/2017</b>
---	--

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 30/12/2019	3.848,41
2	Repasse da concedente referente a Parcela 1 em 31/01/2020 no valor de:	21.890,00
3	Repasse da concedente referente a Parcela 2 em 31/01/2020 no valor de:	5.000,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	1,05
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	30.739,46
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	29.061,16
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos(g + h)	29.061,16
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo (f – i)	
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, .....% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 03/02/2020 (j – k – l)	1.678,30

Data 06/02/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

*[Assinatura]*  
**Elisa**  
 Diretora Administrativa

*[Assinatura]*  
**Vagner Rafael da Silva**  
 Contador - CRC/RS 078028  
 CPF: 938.285.790-20

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99			<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO N° 01/2017.</b>	
<b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>				
<b>Nome do Banco:</b>	<b>N° Banco:</b>	<b>N° da Agência:</b>	<b>N° da Conta:</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Saldo conforme extrato bancário em 03/02/2020				1.678,30
Menos depósito não contabilizado				
Mais depósito não acusado pelo banco				
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS</b>				
<b>Cheque/Outros</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Favorecidos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>TOTAL</b>				

Data 06/02/2020

  
**Wagner Rafael da Silva**  
Contador - CRC/RS 078028  
CPF: 038.285.790-20





**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO CNPJ 10.812.322/0001-99	<b>TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO Nº 01/2017</b>
---	---

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
Nº	Data				
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Data 06/02/2020

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade <i>[Assinatura]</i> Ivana Elisa Goltz Diretora Administrativa	Assinatura e nome do contador da Entidade <i>[Assinatura]</i> Rafael da Silva CRC/RS 078028 FONE: 51.308.790-20
---	---

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado